

**A CONGREGAÇÃO DA MISSÃO E A “QUESTÃO RELIGIOSA” NO SEGUNDO REINADO****JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO\***

A “questão religiosa” ou “questão dos bispos”, ou ainda “questão maçônica” – para referendar um termo utilizado ao tempo dos primeiros momentos do conflito –, ao que nos parece, teve grande interesse para muitos estudiosos ao longo do século XX.

De acordo com o levantamento feito por Helio Viana (1950 *apud* GUERRA, 1952:9-10) a este respeito teríamos até a primeira metade daquele século algo em torno de 500 publicações o que, passados mais de seis décadas, talvez já tenha sido duplicado. Entre os autores que trabalharam o tema da “questão religiosa” estariam Pedro Calmon (1902-1985), Pandiá Calógeras (1870-1934), Nelson Werneck Sodré (1911-1999), Vicente Tapajós (1917-1998), Gustavo Barroso (1888-1959), Fernando de Azevedo (1894-1974), Joaquim Nabuco (1849-1910), em seu *Um Estadista no Império*, João Dornas Filho (1902-1962) com *O Padroado e a Igreja Brasileira* e Eugenio Vilhena de Moraes (1887-1981) com *O Ministério de Caxias e a Questão dos Bispos*.

Acrescente-se a estas as biografias de Dom Vital, de autoria de Frei Felix de Olivola, *Um Grande Brasileiro*, editada no Recife em 1935 e outra sobre Dom Macedo, escrita por Dom Antônio Lustosa (1886-1974) e editada no Rio de Janeiro, a que se chamou de *A Cruzada da Boa Imprensa* além das reedições de textos escritos à época dos conflitos como foi o caso de *O Bispo de Olinda perante da História* organizado por Manuel Antônio dos Reis e cuja primeira edição dera-se em 1878. Fora do Brasil, seria escrito e editado em Paris, em 1912, pelo padre capuchinho Louis de Gonzague, *Une Page de l’Histoire Du Bresil – Monseigneur Vital (Antoine Gonçalves de Oliveira) Frère mineur capucin-Evêque d’Olinda*, e *La Masoneria en el Brazil y la cuestión religiosa*, de Lúcia Besouchet, publicado em Buenos Aires em 1944 (GUERRA, 1952:11-12).

Criticando a maior parte destes estudos ora por sua superficialidade ou limitações em termos documentais ora pela tendência religiosa ou anticlericalista que assumem, Flávio

---

\* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense e professor do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – câmpus Juiz de Fora. Este projeto é financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), que também apoia a participação no XXVII Simpósio Nacional da ANPUH/UFRN 2013. Conta ainda com bolsistas de iniciação científica dos programas PIBIC EM CNPq e PROBIC Jr/Fapemig, a saber: Matheus Tamaino Brum, Isaque de Souza Silva, Michelle Vianna Goliath, Ramon Esteves dos Reis Almeida e Rafael Mielke Barbosa.

Guerra (1910-1989) escreveria na década de 1940 *A questão religiosa no Segundo Império brasileiro – fundamentos históricos*. Neste texto, defende que o estudo da “questão dos bispos” deva se dar sobre o ponto de vista essencialmente histórico, fundamentado em variada bibliografia e em periódicos, para a “apreciação do lamentável conflito religioso do Segundo Império brasileiro” (GUERRA, 1952:12-13). Nesta mesma linha de pensamento outros dois textos – sem querer encerrar o vasto numerário bibliográfico – ainda abordariam o tema. Nos anos 1970 Antônio Carlos Villaça (1928-2005) e Nilo Pereira (1909-1992) escreveriam respectivamente *A História da Questão Religiosa no Brasil e Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil* (VILLAÇA, 1974; PEREIRA, 1982).

Mesmo procurando inovar tanto em termos metodológicos quanto na abordagem temática, o fato é que ao nos debruçarmos sobre as páginas de algumas destas publicações, deparamos com um elemento que nos chamou a atenção: a filiação católica ou mesmo a defesa entusiasta dos bispos de Pernambuco e de Belém contra um Estado imperial que insistia – segundo estes escritos – em tornar a Igreja romana submissa ao poder temporal. O estudo realizado por Flávio Guerra, embora defenda a imparcialidade, acaba por deixar transparecer este apreço pelos clérigos do século XIX. Neste caso, desde o prefácio Barbosa Lima Sobrinho, descreve-se, com riqueza de informações, as trajetórias das lideranças católicas daquele tempo, dimensionando-se as tensões dos anos 1870, para antes dessa década e o liberalismo, apropriado pelo campo político do Império, é visto como um dos responsáveis pela fragilidade vivida pela Igreja.

Alia-se a isto o fato de muitos desses elementos ilustrados da política brasileira serem árdios defensores do regalismo-galicismo opondo-se radicalmente ao ultramontanismo (SERBIN, 2008:78-79; BEAL, 1977:240). No caso, o galicismo seria uma corrente da Igreja francesa, fundamentada nas teorias de Jacques Bossuet (1627-1704), que defendia sua submissão aos interesses do Estado, afastando a intervenção romana em seus negócios espirituais e políticos, o que se configuraria numa ideia inicial de padroado. Entretanto, o conceito moderno de padroado, isto é, de que seria um poder ou privilégio concedido pelo papa aos reis de Espanha e Portugal, para gerir, sobretudo, a vida religiosa de suas extensões ultramarinas, seria do século XVI. Neste sentido, os estudiosos da história da Igreja do Brasil

do século XIX atribuem a esta intervenção real, portanto, regalista, em seus negócios, sua fraqueza institucional e devocional naquele tempo (GUEIROS, S.D.:28).

*É oportuno lembrarmos sempre o elemento religioso na formação de nossa nacionalidade e, de início, falamos de seu primeiro e maior representante: a Companhia de Jesus, da qual, em 1549, recebemos a primeira remessa de inacianos, chefiada pelo padre Manoel da Nóbrega. Capistrano de Abreu diz mesmo que “tanto como Tomé de Souza e Pedro Borges, o padre Manoel da Nóbrega obedecia ao sentimento coletivo, trabalhando pela unidade da colônia, e, no ardor dos seus 32 anos, achava ainda pequeno o cenário em que se iniciava uma obra sem exemplos na história.”(...) (GUERRA, 1952:20)*

*(...) A Cúria Romana sofreu, nos anos de influência de Feijó, as campanhas mais violentas de dismantêlo e quebra de prestígio, atingindo a era do reformismo um movimento de opinião, onde alguns jornais liberais mais exaltados propunham até que as missas fossem rezadas em português... (GUERRA, 1952:29)*

Entende-se que este entusiasmo reflete uma estratégia da Cúria Romana, no Brasil, de recristianizar setores que, décadas antes, estariam afastados de suas bases, qual seja, os campos político e intelectual, dos mais diversos campos de atuação, tendo por base o movimento neotomista. É o caso, por exemplo, do campo jurídico que, dos fins do século XIX até as primeiras décadas do século XX, esteve influenciado por ideias que buscavam romper com a metafísica e fundar um campo de investigação científica capaz de compreender demandas específicas da área. Essas ideias acabariam por deslocar a Igreja para uma função secundária em áreas como a assistência e educação, defendidas por muitos juristas e outros teóricos do direito como alternativas aos problemas sociais e capazes de moldar o elemento nacional, direcionando-o para um perfil republicano, liberal ou positivista, conforme perfil ideológico de seus impulsionadores. Combater essa concorrência era um meio de evitar que perdesse sua influência, sobretudo, sobre o modelo de família que se queria para o Brasil (PINTO, 2010:140-165).

A própria escrita da história também estaria influenciada pelo neotomismo como nos mostra Ana Paula Barcelos. Para a historiadora, ocorreria entre os intelectuais brasileiros e argentinos, por entre as décadas de 1920 a 1940, um movimento que buscava romper com a desqualificação característica das últimas décadas do século XIX, marcadas pelo imperialismo e pelos discursos raciais e de antimiscigenação. Essas décadas seriam marcadas por uma crise

do positivismo e da razão liberal, explicados pelos efeitos da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) ou ainda da crise de superprodução capitalista de 1929, entre outros. Se as matrizes ibéricas desses dois países seriam para a intelectualidade oitocentista fator de atraso, a reaproximação dos escritos dos intelectuais argentinos e brasileiros – como Gilberto Freyre (1900-1987) e Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982) – com suas antigas matrizes culturais metropolitanas fazia com que a herança ibérica e a miscigenação fossem reavaliadas e a cultura religiosa herdada do iberismo tornava-se um diferencial no processo de fundação desses dois países, pensados aqui o tempo e o movimento neotomista que ganhava as fileiras das academias de ciências, institutos e universidades (SILVA, 2011:178).

Ao compararmos esses escritos do século XX com os escritos produzidos no auge do Império brasileiro a forma de se entender o papel da Igreja na sociedade salta nossos olhos refletindo um anticlericalismo explícito em muitos momentos. Exemplos disso podem ser encontrados nas *Memórias* de Cristiano Ottoni (1811-1896), datadas de 1875, nas *Reminiscências na Imprensa e na Diplomacia (1870-1910)* de Francisco Cunha (1835-1913), no *Igreja e o Estado* de Saldanha Marinho ou ainda na trajetória intelectual inicial de Ruy Barbosa (1849-1923) tradutor da obra *O Papa e o Concílio* de autoria do teólogo alemão Johann Joseph Ignaz Von Döllinger (1799-1890), podendo-se ainda acrescentar nesse grupo Joaquim Nabuco (1849-1910) e o Visconde do Rio Branco (1819-1880) (AZZI, 1978b:485-510).

O próprio sentido dos termos ultramontanismo e regalismo-galicismo modificar-se-iam no tempo. Se, a princípio, regalismo-galicismo podia soar mal aos ouvidos dos “homens de letras” que se (re)cristianizavam, seus “colegas” do oitocentos entendiam que os ultramontanos marchavam na contramão das revoluções do século XVIII, que tantos benefícios e liberdades haviam trago aos homens daquele tempo. Neste rastro viriam acusações de jesuitismo que, nas páginas da imprensa, soavam a desqualificação daqueles buscavam romper com o sistema de pensamento filosófico que havia irrompido décadas anteriores, não somente na Inglaterra e na França, mas também em Portugal por meio das chamadas reformas pombalinas. Ao que tudo indica, o antijesuitismo seria um princípio que se espalhava por vários países e o controle da ordem implicava na própria sobrevivência da política nacional.

*A ordem dos jesuítas, (...) há longo tempo que é reconhecida como uma instituição perigosa para o Estado e contraria á lei. Todo o jesuíta é escravo de seu superior; é obrigado a seguir as ordens do general da ordem, como deveria seguir as do seu Creador, e deve-lhe obediência cega e absoluta em todas as cousas.*

*Os direitos civis, as leis do Estado, o poder temporal e os interesses do paiz não valem para elle cousa alguma se estão em desharmonia com a autoridade do seu general.*

*Quando um jesuíta se submete á autoridade do estado não faz porque respeita a lei, mas sim por ordem do maioral, e somente durante o tempo que lhe for ordenado...*

*A história de todos os paizes onde os jesuítas trabalharão, prova a toda a luz que a ordem provocou em toda a parte lutas religiosas, impedido o livre desenvolvimento das sciencias e da vida intellectual, propagando a superstição e tentando collocar a gerarchia religiosa acima dos soberanos e dos governos.*

*O papa Clemente XIV em um testemunho publico desta verdade histórica, dizendo que seria impossível sustentar a paz na Igreja enquanto existisse a Companhia de Jesus. (...)* (AFBN. Jornal do Commercio, 10 fev. 1872).

Embora poucos religiosos da Companhia vivessem no Brasil no século XIX pairava no ar a suspeita de que estivessem por trás ou que seu perfil influenciasse outras instituições religiosas, com o objetivo de assegurar o predomínio do ultramontanismo no Império. Neste sentido, chamou-nos a atenção, justamente, o atributo de jesuitismo aos religiosos da Congregação da Missão. Fundada em Paris em 1625, para fomentar as missões, a Congregação atuaria com recorrência junto a uma população pobre e em estado de abandono espiritual e material por parte da Igreja e de suas Ordens Mendicantes. Em função de seu fundador, pode ser chamada também de Congregação dos Padres Vicentinos ou ainda Congregação dos Lazaristas, tendo em vista que seus componentes habitavam inicialmente um antigo leprosário francês consagrado a São Lázaro. A Confraria das Damas da Caridade, fundada em 1617, a Congregação das Irmãs da Caridade, ou Irmãs Vicentinas, fundada em 1633, pela dama da caridade Luíza de Marillac (1591-1660) com o auxílio de Vicente de Paulo e a Sociedade São Vicente de Paulo, fundada em 1833, pelo hoje beato Frederico Ozanan (1813-1853), vêm constituir ainda o que conhecemos como a “família vicentina” (UBILLÚS, 2003:4).

Ao entrar no Brasil em 1820, a convite de Dom João VI (1816-1826), para governar a Imperial Casa de Nossa Senhora da Mãe dos Homens da Serra do Caraça, a Congregação da Missão passava a ser uma novidade em relação aos demais institutos religiosos que já estavam assentados no país desde os tempos coloniais. Nesta província, receberiam em 1844, a diocese de Mariana, a qual estiveram à frente até a morte de Dom Antônio Ferreira Viçoso (1787-

1875). É significativa a presença dos lazaristas em Minas Gerais, posto que, poucos eram os religiosos pela capitania do ouro tendo em vista as limitações impostas pela coroa portuguesa à sua entrada na região (AZZI, 1978a: 439). Entre as décadas de 1860 a 1870 os lazaristas e espalhariam por outras dioceses do Brasil.

Estariam presentes na Arquidiocese da Bahia, onde teriam um hospício e a governariam com o arcebispo dom Luís Antônio dos Santos (1817-1891), no período de 1881 a 1890. O mesmo teria sido o primeiro bispo do Ceará, cuja diocese havia sido criada em 1854 e que por lá ficaria de 1861 a 1881. Neste período, trouxe para a recém-criada diocese mais membros da família vicentina a fim de lhe ajudar na administração dos seminários que fundaria e no trabalho educativo junto às famílias da alta sociedade cearense, trabalho este que coube à Companhia das Filhas de São Vicente de Paulo. Assim seria também em São Pedro do Rio Grande do Sul, diocese criada em 1848, e que seria governada de 1861 até a morte do bispo Dom Sebastião Dias Laranjeira (1820-1888). Este daria início à construção de um seminário, cujas obras terminariam em 1879, e à fundação de dois periódicos católicos: *A Estrela do Sul*, que circulou de 1862 a 1869 e o *Thabor* publicado de 1881 a 1882. Ao ser desmembrada da diocese de Mariana em 1854, a diocese de Diamantina também contaria com o apoio dos clérigos lazaristas. Neste caso, coube a Dom João Antônio dos Santos (1808-1905) que por lá chegaria em 1863, fundar o Seminário do Sagrado Coração de Jesus e o colégio Nossa Senhora das Dores, ambos em 1867, entregando-os aos vicentinos.

Detendo-nos um pouco mais nas ações desse instituto religioso o que se verifica, num primeiro instante, é que oscilaram do apoio e proveito próprio do regalismo-galicismo imperial à política ultramontana da cúria romana. Essa oscilação, entendemos, tem sua parcela na movimentação político-clerical que desembocou na “questão religiosa” da década de 1870. A este respeito Barbosa Lima Sobrinho diz que ao não se iniciar em Pernambuco e no Pará, a “questão religiosa” teria suas matrizes quando, no governo da Sé do Rio de Janeiro, Dom Pedro Maria de Lacerda (1830-1890), enfrentaria a maçonaria e os prelados, entre eles o padre José Luis de Almeida Martins, que discursou a favor do projeto da Lei do Ventre Livre, de 27/09/1871, encampada pelo também maçom, Visconde do Rio Branco e seu ministério imperial (GUERRA: 1952:X).

Dom Pedro Maria de Lacerda, seria assim um dos principais artífices do ultramontanismo no Segundo Reinado. Tal como nas outras dioceses em que chegaram caberia bispo lazarista organizar a vida religiosa cujos costumes estavam “maculados” por uma infinidade de “impurezas” da modernidade, entre elas, uma das mais perniciosas, a maçonaria. No caso da Corte era preciso apagar ainda as heranças deixadas pelo antigo bispo Dom Manuel do Monte Rodrigues de Araújo (1798-1863), que durante seu bispado, deveria ter orientado espiritualmente aqueles que, de maneira muito próxima, estavam à frente da política imperial.

Ocorre que, a conduta religiosa do conde de Irajá não era das melhores. Maçom, Manuel do Monte Rodrigues era originário do norte do Império, havia estudado no Seminário de Olinda, onde haviam atuado José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho (1742-1821), o potiguar Miguel Joaquim de Almeida e Castro (1768-1817) – o padre Miguelinho – líder e mártir da Revolução Pernambucana de 1817 e padre José Miguel Reianu, importantes referenciais para a ruptura com a tradição de ensino jesuíta e defensores de ideias regalistas-galicistas pelas quais seria o bispo do Rio de Janeiro acusado ao escrever *Compendio de Teologia Moral e Elementos do Direito Eclesiástico*, sendo colocado no *Index Librorum Prohibitorum* de Roma (ALVES, 2003:69-73).

Já Dom Pedro Maria de Lacerda havia estudado no Caraça. Era um discípulo de Dom Viçoso e diz-se que também era grande venerador a figura de Pio IX e protetor da Sociedade São Vicente de Paulo que viria se estabelecer na Corte em 1872. Esteve no Concílio Vaticano I (1869-1870). Foi sagrado bispo em Mariana em 10 de janeiro de 1869 embora já houvesse sido designado para a diocese do Rio de Janeiro. Entre as primeiras medidas que tomaria estaria a mudança na direção do Seminário de São José que passaria das mãos do clero diocesano ao controle de sua ordem em 1869, embora o contrato definitivo com o superior da congregação em Paris somente fosse assinado em 1882. Por lá ficariam até 1902 quando o contrato foi rompido no arcebispado de Dom Joaquim Arcoverde (1897-1930) (PINHEIRO, 2004). Dom Pedro atuaria também contra certas práticas comuns entre os clérigos, proibindo aqueles que se apresentassem sem os hábitos talarés, de celebrar a santa missa. Esta e os sacramentos também passaram a não serem mais realizados, como era de costume, em

oratórios domésticos. Além disso, introduziu a Pia Sociedade de São Francisco de Sales – salesianos – em Niterói (SCHUBERT, 1948:12-16).

Também se mostrava muito próximo à família imperial. Havia sido capelão-mor de Dom Pedro II, batizara os príncipes filhos da princesa imperial, da qual receberia do título de Conde de Santa Fé, e dera comunhão ao príncipe do Grão-Pará em Petrópolis. Essa proximidade não deixaria que tensões quanto à política regalista-galicista do Estado imperial aparecessem, sobretudo ao tempo do Decreto Regulamentar de 22/12/1883, que mandava converter em apólices inalienáveis os bens das ordens religiosas (SCHUBERT, 1948:12-16). Mas a grande cisão já havia se dado no início dos anos 1870 ao negar o uso de ordens ao padre José Luís de Almeida Martins, sacerdote português, orador oficial da maçonaria e excomungado (SCHUBERT, 1948:14). Em sua viagem à São Paulo a fim de sagrar o jovem capuchinho Dom Frei Vital Maria de Oliveira (1844-1878), então indicado para a diocese de Pernambuco, explodiria na Corte a “questão maçônica”.

A decisão do bispo do Rio de Janeiro desencadearia um grande debate na imprensa da cidade acirrando uma tensão em que estaria à prova o processo de secularização e laicização da política no Brasil.

#### *O Jesuitismo*

*O ultramontanismo levanta a viseira.*

*O acto de o Sr. Bispo do Rio de Janeiro, suspendendo um sacerdote por haver figurado como orador em uma festa maçônica, é o signal da luta tenaz que S. Ex. se dispõe a travar com as tendências do século, com as aspirações do paiz.*

*Não vemos no acto do Sr. Bispo simplesmente um despotismo eclesiástico, exercido contra o honrado sacerdote, escolhido para ser o primeiro marco da campanha que S. Ex. abriu, no intuito de sufocar a liberdade de pensamento.*

*O Sr. D. Pedro de Lacerda vai máo caminho. A época não comporta as cruzezas do santo officio e nem tão pouco S. Ex. tem capacidade para prosseguir na obra gigantesca que os filhos de Santo Ignacio começarão.*

*Rodeado de lazaristas, o bispo do Rio de Janeiro tenta firmar nesta parte da America a influencia dos vendilhões, que conspurcáo os templos do Senhor.*

*Para isso chama S. Ex. em seu apoio certos políticos que procurão explorar a religião em seu proveito pessoal; organisa a igreja fluminense ao molde do lazarismo; fulmina a maçonaria; suspende sacerdotes, homens de bem, que ahi têm a estima, o respeito e a confiança dos seus irmãos; faz tudo que lhe inspirão os seus zelosos conselheiros na esperança de vencer a onda da opinião que se levanta; mas esperamos em Deus que todos os seus esforços se quebrarão diante da mesma onda que S. Ex. pretende conter e transpor vitorioso, não a bem da doutrina de Christo, mas em proveito de um partido que cerca o santo padre e o arrasta e coloca-se em opposição ás ideias do século, ás grandes manifestações dos povos, ás conquistas da civilisação.*



*Ao jesuitismo, é certo, não pôde convir a influencia da maçonaria; mas o verdadeiro jesuitismo procederia com mais habilidade para abater o prestígio de sua rival.*

*Não faria como o de hoje que é uma degeneração daquela grandiosa associação, que por muito tempo exerceu o despotismo sobre as consciências.*

*Este, nem ao menos tem a habilidade dos meios.*

*Entretanto, em um ponto são semelhantes: na ambição. O Sr. Bispo parra ser logico devia suspender todos os padres que pertencem á maçonaria, e ainda mais todos os catholicos.*

*Não nos iludamos: se os lazaristas, que fórmão a guarda evangélica do príncipe da igreja fluminense, não são tão ilustrados e hábeis como os antigos jesuítas, são contudo ousados e ambiciosos.*

*Eles organizão-se, minão a sociedade brasileira, fazem causa comum com certos espertalhões políticos e prometem subjugar esta dócil nação aos seus preceitos tão immoraes quanto perigosos.*

*Não nos deixemos, pois, apanhar de surpresa. Ele já se julga forte e não se esquivá á extensão de sua força, abrindo luta com a maçonaria, pois que tanto vale o acto de suspensão do G.:. Orad.:. na festa que o G.:. Or.:. ao Val.:. do Lavradio celebrou em honra do seu grão-mestre.*

*Acautelemos-no, quo eles ahi estão de viseira erguida.*

*Da republica. (AFBN. Jornal do Commercio, 17 abr. 1872)*

Decisão difícil esta, mas que encontraria ressonância em outras dioceses do Brasil cujo perfil atrelava-se ao ultramontanismo. Esse “eco” é, em nosso entender, resultado de uma rede de relações político-clericais que teria à sua frente a Congregação da Missão que, segundo Riolando Azzi (1978a:445), seria o único instituto religioso verdadeiramente atuante no Brasil em toda época imperial. Aos Padres da Missão coube o papel mais significativo de colaborar com o episcopado na implantação do movimento de reforma católica no Brasil. Nosso intento neste trabalho é justamente mostrar esse papel que a Missão teria no processo de Reforma Ultramontana no Império e na “questão dos bispos” atentando-se para as implicações sobre a Ordem e a cultura política imperial, tendo em vista sua aparente proximidade com a casa de Bragança.

## BIBLIOGRAFIA

ALVES, Gilberto Luiz. O Seminário de Olinda. LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. *500 anos de educação no Brasil*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

AZZI, Riolando. Os institutos religiosos no Brasil durante a época imperial In *Convergência*. Revista da Conferência dos Religiosos do Brasil. Rio de Janeiro, Ano XI, nº 115, 1978 a.

\_\_\_\_\_. Os jesuítas e a questão religiosa. In *Convergência*. Rio de Janeiro, V. 11, nº 116, 1978 b.

BEAL, Tarcísio. As raízes do regalismo brasileiro. In: *Revista de Cultura Vozes*. vol. LXXI, nº 3, Petrópolis: Vozes, 1977.

BOEHER, George. The Church in the Second Reign (1840-1889). In: HENRY KEITH, S. F. Edwards (Ed.) *Conflict and Continuity in Brazilian Society*. Columbia, S. C., 1969.

GUERRA, Flávio. *A questão religiosa do segundo império brasileiro: fundamentos históricos*. Irmãos Pongetti, 1952.

PEREIRA, Nilo. *Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil*. 2 ed. Recife: Massangana 1982.

PINHEIRO, Alceste. Um exemplo da reorganização eclesiástica: o seminário do Rio de Janeiro. In: *XVII Encontro Regional de História – o lugar da História*. ANPUH/SP UNICAMP. Campinas, 6 a 10 de setembro de 2004.

PINTO, Jefferson de Almeida. A restauração católico-tomista a partir do campo político e jurídico de Minas Gerais na passagem à modernidade. In: *Passagens*. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica. Rio de Janeiro: vol. 2 no.5, setembro-dezembro, 2010.

SCHUBERT, Pe. Dr. Guilherme. A província eclesiástica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Agir Editora, 1948, p. 12-16.

SERBIN, Kenneth P. *Padres, celibato e conflito social: uma história da Igreja Católica no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da. *Diálogos sobre a escrita da história*. Brasil e Argentina (1910-1940). Ibero-americanismo, catolicismo, cooperação intelectual, (des)qualificação e alteridade. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

THORTON, Mary. *The Church and Freemasonry in Brazil (1872-1875)*. Washington, 1948.

UBILLÚS. (pe.) José Antônio. *Passo a passo com São Vicente*. Oficina nº 3, Dezembro/2003, p. 4. Disponível em <<http://www.aic-international.org/pdf/pas34port.pdf>> acesso em 30 de julho de 2009.

VIANA, Hélio. *Estudos de História Imperial*. Brasil: Editôra Nacional, 1950.

VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. 2 ed. Brasília: EdUnB, s.d.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

11

VILLAÇA, Antonio Carlos. *A História da Questão Religiosa no Brasil*. Rio de Janeiro, 1974.